

🚩 Hoje → Para Prefeitos:

- Cidades com menos de 200 mil habitantes → 1 turno → Coalizões logo no 1º turno.
- Cidades com mais de 200 mil habitantes → 2 turnos → Coalizões se firmam no 2º turno.

🚩 Distritos eleitorais no Brasil

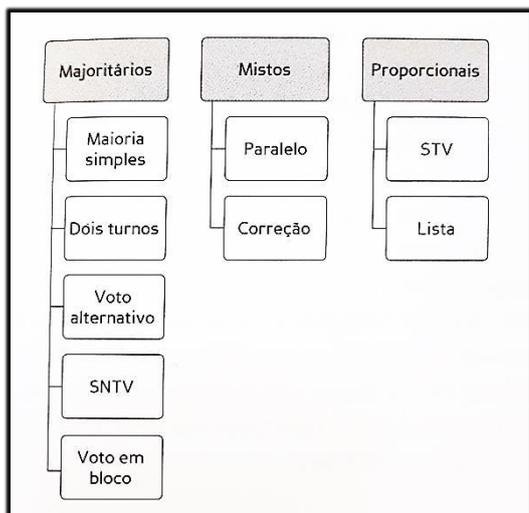
- Coincidem com cidades para eleição de prefeitos e vereadores
- Coincidem com Estados para eleições de Governadores, Dep Estaduais, Federais e Senadores
- Coincidem com o país para eleições presidenciais.

🚩 Contagem de votos (Fórmulas Eleitorais) – 3 tipos:

- **Maioria simples** (Votos válidos) – 2º turno de eleições para Presidente, Governadores e Prefeitos. Geral para Senadores.
- **Maioria absoluta** – 1º turno para eleições de presidentes, governadores e prefeitos e geral para Senadores (>50%).
- **Proporcional** – Para eleições de Vereadores, Deputados Estaduais e Federais. Calcula-se um Quociente de votos para cada vaga dividindo o nº de votos possíveis pelo nº de vagas. Conforme a votação de cada Partido, cada um terá direito a um número 'X' de vagas. Entram os 'X' primeiros de cada Partido. Contas quebradas levam os cálculos para "uso das sobras". (usa-se o % pois o que vão valer são os votos válidos somente, que só serão conhecidos a posteriori).

Exemplo: 1 milhão de eleitores e 100 vagas. Cada vaga vale 10.000 votos. Se o Partido A tiver 40.000 votos, terá direito a 4 vagas. Independente se o seu 4º colocado tem menos votos que o 8º de outro Partido, que não conseguiu entrar.

Sistemas Eleitorais



- Câmara dos Deputados é a Casa Legislativa mais importante de uma Democracia, chamada também de 1ª Casa ou Casa Baixa.

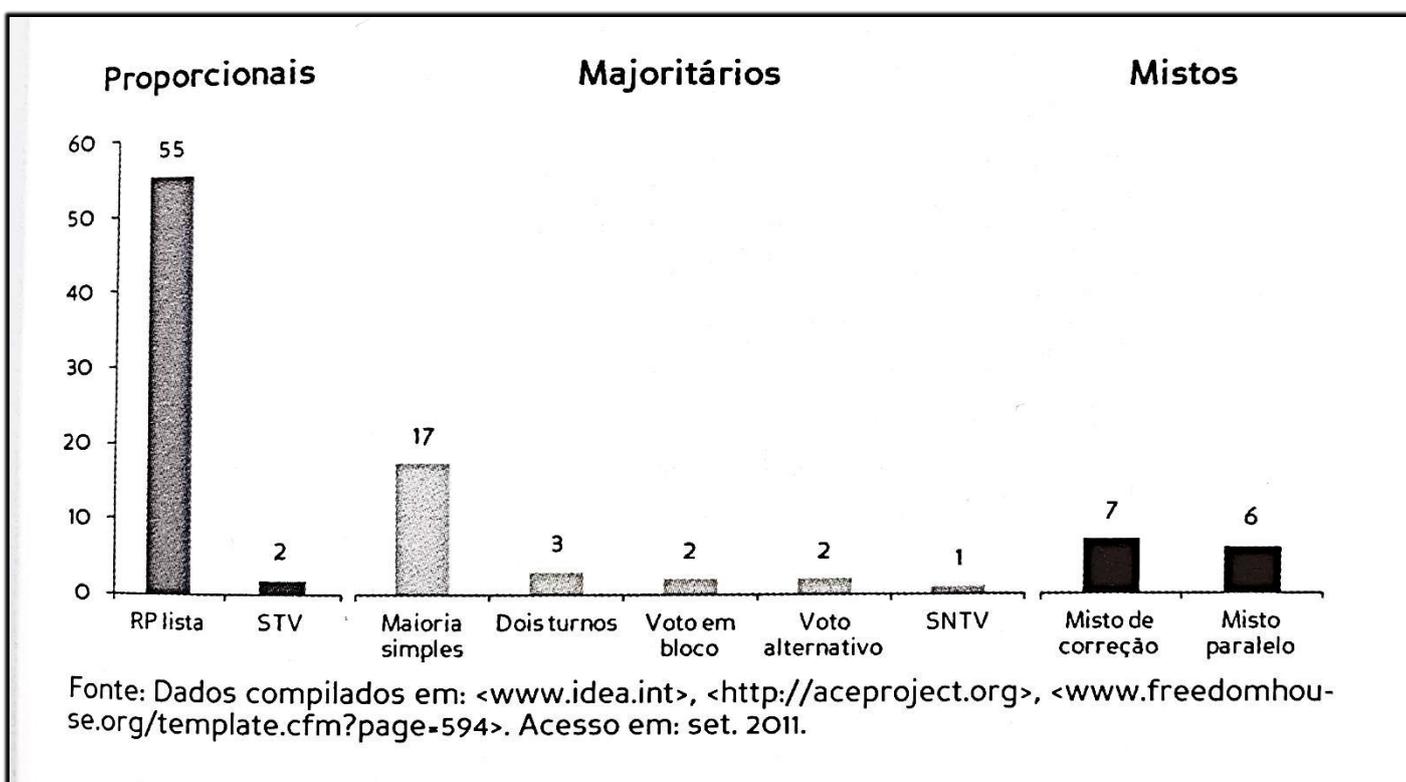
- O estudo apresentado sobre as 95 maiores democracias eleitorais (+ de 200.000 habitantes) – Existem 115 hoje no mundo.

- O Sistema Proporcional de Lista é o grande campeão de preferências:

Europa Ocidental – 75%

Europa Oriental – 83%

Américas – 63% - 7 países adotam maioria simples, influenciados pela Grã Bretanha, seu colonizador.



Sistemas Majoritários

Os candidatos com mais votos se elegendem.

A maioria dos países que o usam, elegendem 1 candidato para cada Distrito (M=1), modelo de maioria simples distrital, o de 2 turnos e o de voto alternativo. Nos Sistemas SNTV e Voto em Bloco, M>1.

- **Sistema de maioria simples em distrito uninominal (M=1), conhecido no Brasil como Voto Distrital.** Para funcionar aqui, o país inteiro seria dividido em tantos distritos quanto o nº de cadeiras de Deputado Federal. Em cada distrito só um Deputado Federal se elege. Cada Partido só pode apresentar um candidato por Distrito.

Os Distritos devem possuir, mais ou menos, a mesma população entre si e isto tem que ser recalculado a cada eleição, ou de 8 em 8 anos, 12 em 12 etc. Nos EUA é de 10 em 10 anos, junto com o Censo. Este Sistema impera na Grã Bretanha desde 1265. Os distritos são uninominais desde 1885.

Aqui, mesmo se o Partido tiver 80% dos votos, por exemplo, não vai ter 80% das cadeiras, dependerá de como os Partidos distribuirão suas forças pelos Distritos.

No caso ao lado, venceu Blackwood, com 42,3% dos votos. 57,7% dos outros votantes não elegeram ninguém.

Partidos com votação dispersa e homogênea no país perdem mais cadeiras que Partidos com votação mais concentrada em alguns Distritos somente.

Em 2010 os Liberais tiveram 23% dos votos nacionais e só conseguiram vencer em 8% dos distritos, elegendo 8% das cadeiras.

Já os Conservadores com 36% dos votos totais elegeram 47% das cadeiras; e os Trabalhistas com 29% dos votos elegeram 40% das cadeiras. Isto pode gerar distorção na representação partidária. O 2º Partido colocado pode ficar com a maioria das cadeiras da Câmara.

Esta distorção se observa se olharmos o país como um todo, mas em cada Distrito se elege sempre o candidato mais votado, garantindo governabilidade.

No Reino Unido, geralmente, um Partido governa sozinho, sem coalizões, para o melhor e para o pior.

A punição pelo mau Governo é dada na eleição seguinte, pelo voto não dado.

Nos governos de coalizão o controle dos resultados é muito mais difícil. Vários integrantes. No Sistema de M=1 você sabe quem é o seu representante e o controla melhor.

O Representante fica mais perto do Representado, do povo.

- **Sistema de Dois Turnos:**

Mais legitimidade pois o candidato eleito tem expressiva maioria dos votos. Favorece os candidatos mais moderados. Extremistas tendem a ficar de fora no final.

1º TURNO – Maioria simples em Distrito M=1. Para ser eleito no 1º Turno tem que ter mais de 50% dos votos válidos.

2º TURNO – Os dois candidatos mais votados. Ganha por maioria simples dos votos válidos. Alguns países usam mais de dois candidatos para o 2º turno.

França usa este Sistema desde 1789.

Lá, os dois turnos ocorrem em eleições para Deputados nos 577 Distritos Uninominais do país (M=1). No 2º turno podem participar todos os candidatos com mais de 12,5% dos votos válidos totais do 1º turno, cerca de 20% dos votos dos que compareceram em média. Mas tem sido raro ter mais candidatos para o 2º turno.

- **Sistema de Voto Alternativo:**

Só existe na Austrália e Papua-Nova Guiné.

150 Distritos M=1 na Austrália.

Ao invés de votar em 1 candidato da lista, ordena-se a lista toda (1º, 2º, 3º ...)

Tabela 1. Eleições para a Câmara dos Comuns do Reino Unido.
Distrito de Oxford West/Abingdon (2010)

Candidato	Partido	Votos	% de votos
N. Blackwood	Conservador	23.906	42,3
E. Harris	Liberal Democrata	23.730	42,0
R. Stevens	Trabalhista	5.999	10,6
P. J. Williams	Independência do Reino Unido	1.518	2,7
C. Goodall	Verde	1.184	2,1
K. Mann	Proteção dos Animais	143	0,3

Fonte: <www.electoralcommission.org.uk/elections/results/general_elections/uk-general-election-2010/oxford-west-and-abingdon?>. Acesso em: 25 out. 2011.

Se alguém recebe +50% dos votos para 1º lugar, vence.

Caso contrário, na apuração, vão eliminando os últimos colocados e redistribuindo seus votos pelos candidatos restantes, até que alguém alcance os 50% +1 dos votos.

Os votos são repassados, cada um, para a 2ª opção do eleitor. Dá trabalho...

Nem sempre mais votos significam mais cadeiras.

Os Partidos menores são sempre subrepresentados, com muito menos cadeiras que votos.

- **Sistemas Majoritários em Distritos Plurinominais – M>1 – O SNTV e o Voto em Bloco:**

SNTV – Single Non-transferable vote – conhecido no Brasil como “Distritão”. Aqui, $m > 1$. Em cada Distrito cada Partido pode colocar ‘M’ candidatos. Entram os mais votados.

Se $M=10$, ou seja, o Distrito elege 10 candidatos, cada Partido pode colocar diversos candidatos para concorrerem, acima de 10. Os 10 mais votados entram.

O eleitor vota em apenas 1 nome.

O SNTV aumenta a chance de representação dos Partidos menores.

Não há Quociente Eleitoral. Entram os 10 mais votados.

Muitos candidatos de um só Partido pode pulverizar os votos e não eleger ninguém. Partido com poucos candidatos pode receber muitos votos, mas não eleger tanta gente também, pois os votos não são contabilizados no Partido para trazer mais cadeiras. Não há QE – Quociente Eleitoral.

Aqui, se $m=5$, com 20% dos votos um candidato se elege. Se $m=1$, dificilmente com 20% entrará algum candidato eleito, só se tivermos muitos Partidos na concorrência e o voto pulverizar. Uma Cláusula de barreira impediria isso.

Voto em Bloco – No voto em bloco o eleitor vota em tantos candidatos quanto o nº de vagas. Se $M=10$, vota-se em 10 nomes. Os 10 mais votados entram.

O voto em bloco precedeu o Sistema Majoritário em Distrito Uninominal.

Este Sistema de votação pode polarizar todas as cadeiras num só Partido forte.

Eleição de Presidentes

Dos 95 países estudados, 52 elegem com voto popular. Se for majoritário (1 turno) pode eleger o Chefe do Executivo com muito pouca maioria. Por isso os 2 turnos, para garantir maioria absoluta.

No Brasil, além do Presidente e Governadores, elege-se assim os Prefeitos para cidades com mais de 200.000 habitantes.

33 países adotam o 2º turno.

Em alguns países, com 40% ou 45% dos votos válidos ou mesmo com 40% dos votos válidos e diferença de mais de 10 pontos percentuais para o 2º colocado já elegem no 1º turno.

O Colegiado Eleitoral nos EUA – Cada estado tem ‘X’ Delegados (Deputados Federais + Senadores). Varia entre 55 na Califórnia e 3 em diversos Estados. Flórida são 29.

A eleição dos Delegados é em Bloco Partidário. O Partido que vencer no estado faz TODOS os Delegados do estado. Só os EUA usam este Sistema e dizem que é o melhor do mundo. Hehehe.

O Presidente é eleito indiretamente por esses Delegados, no 6 de janeiro após as eleições populares.

O candidato pode ter mais votos que o outro e não se eleger, pois teve mais votos nos Estados que têm menos delegados, portanto, teve menos Delegados no fim.

Elege-se quem tiver mais de 50% dos delegados, cerca de 270.

A Representação Proporcional

A Representação Proporcional garante Poder para uma real maioria no país e uma voz efetiva para as minorias. Sistema mais representativo, embora dificulte a Governabilidade se o nº de partidos crescer por outros interesses, como no Brasil. Ambos os Sistemas usam Quociente Eleitoral:

- a) Voto Único Transferível
- b) Modelo de Lista – Aberta ou Fechada

Voto Único Transferível – Bastante complexo. Assegura que as opiniões relevantes na sociedade estejam garantidas no Legislativo, mesmo que não encontrem abrigo no mesmo Partido.

Modelo de Lista – Garante que o Partido tenha representação proporcional a seus votos recebidos.

Lista Fechada – O Partido faz sua lista de candidatos. O eleitor vota somente no Partido. Conforme o Quociente Eleitoral, ganha 'X' cadeiras. Os 'X' primeiros desta lista entram. Independente se o 11º foi o mais votado de todos.

Neste caso, os Partidos podem colocar no topo da Lista sempre os seus caciques, ou os que precisam de FORUM PRIVILEGIADO para se safarem de acusações. Independente de quantos votam têm, entram. → Oligarquia.

Dificulta o arejamento do Parlamento com gente nova, novas ideias. O eleitor não opina nos candidatos eleitos e se abre um fosso entre Candidato e Eleitor.

Pode ser positivamente usado para garantir representatividade de grupos normalmente excluídos: mulheres, LGBT, negros etc, obrigando a mesclar estes indivíduos na lista fechada.

Na Argentina tem que ter uma mulher a cada 2 homens na lista, garantindo 33% de representação feminina no Parlamento.

Lista Aberta – Brasil – A lista é construída pelo eleitor. Quem tiver mais votos entra antes na lista. Os 'X' primeiros desta lista entram.

Aproxima os candidatos dos eleitores. Campanhas se centralizam nos candidatos. Maiores gastos dos candidatos na eleição.

No Brasil, mesmo que se vote só no Partido, para formar o quociente eleitoral, funciona a lista aberta. Candidatos disputam a vaga entre si, no mesmo Partido.

Lista Mista – Se vota no Partido com sua lista fechada e num candidato, que, dependendo da quantidade de votos obtidos pode fazer com que o mesmo suba na posição da lista do partido, forçando sua entrada. É o Sistema de maior adesão na Europa e América Latina, garantindo a equidade entre a votação e o peso dos Partidos no Parlamento.

Maior representatividade dos Partidos, mas diminui a governabilidade. Fragmentação parlamentar pelo alto nº de Partidos no Congresso. Difícil fazer coalizão com muitos Partidos. Para evitar isso, usa-se a Cláusula de Barreira.

Quociente Eleitoral – Brasil

Existem diversas maneiras de distribuir as cadeiras que sobraram depois de dividir os votos de cada Partido pelo quociente eleitoral, pois a conta nunca é exata.

Podemos ou não incluir nesta 2ª distribuição os Partidos que sequer atingiram o quociente eleitoral. A diferença é pequena.

Cláusula de Barreira

Uma barreira percentual de votos ou cadeiras que o Partido precisa obter para poder legislar. Serve para conter a multiplicação de Partidos pequenos evitando a pulverização partidária e facilitando a governabilidade.

Alemanha – 5% dos votos totais no país.

Holanda – 0,67%

Turquia – 10%

Espanha – 3% de votos em um Distrito, pelo menos.

Cerca de 2/3 dos países usam, geralmente de 3% a 5%.

No Brasil a única barreira é o quociente eleitoral, pois se o Partido ficar abaixo dele não elege ninguém.

Em São Paulo (70 Dps Feds), a Cláusula de Barreira é $100\% / 70 \text{ vagas} = 1,43\%$.

No Acre seria $100\% / 8 \text{ cadeiras} = 12,5\%!!!$

Coligações (Para Representação Proporcional)

É permitido no Brasil, Bélgica, Holanda, Suíça, Finlândia e Israel.

Distribui-se as cadeiras pelas Coligações (Conjunto de Partidos Coligados) como se fosse somente um Partido. Isso aumenta a chance de representatividade dos Partidos pequenos.

Há duas formas de distribuir as cadeiras das Coligações pelos Partidos que delas participam.

- A. Cada Partido recebe o percentual de cadeiras igual ao percentual de votos dentro da Coligação (Holanda, Suíça, Israel e Bélgica).
- B. Finlândia e Brasil → Entram os nomes em ordem de mais votados da Coligação, não importando de qual Partido sejam. Aqui não se garante uma distribuição proporcional das cadeiras da Coligação pelos seus partidos.

STV – Voto Único Transferível – Só usado na Irlanda e Malta.

Muito complicado.

Sistemas Mistos

Mistura de majoritários com proporcionais, usado por cerca de 29 países no mundo. Em sua maioria se usa: a parte majoritária é eleita por maioria simples em distritos uninominais.

Assegura representação dos Partidos razoavelmente proporcional e ainda garante que todas as áreas do país tenham representantes no legislativo.

Existem 2 tipos de Sistemas Mistos:

- **Modelo Paralelo** – Opera com uma segmentação clara entre a parte proporcional e a majoritária, ou seja, os votos são dados e contados separadamente.
Se $M=20$ (20 cadeiras no Distrito) 10 cadeiras serão preenchidas pelo Sistema de Maioria Simples (Majoritário) e as outras 10 pelo Sistema Proporcional de Lista Fechada.
O eleitor dá dois votos: um no Partido para a distribuição proporcional e outro em um candidato que concorre majoritariamente no Distrito Uninominal.
Nesse caso, o país, estado ou cidade, se divide em 10 Distritos Eleitorais Uninominais. Usado no Japão, Coreia, Filipinas, Taiwan, Senegal e Lituânia, com o seguinte peso na parte majoritária: 52%, 75%, 80%, 78%, 54% e 50%.
Quanto maior este peso, mais difícil de entrar um Partido pequeno. Neste caso teremos menos representatividade e mais governabilidade.
Um candidato pode concorrer nas duas dimensões.

- **Modelo de Correção** – Aqui há uma comunicação entre as 2 partes, onde os votos de uma parte podem afetar os votos da outra. No Brasil é chamado de Sistema Distrital Misto. Aqui as duas dimensões, majoritária e proporcional se conectam. Um país com 20 cadeiras (M=20), sendo 10 proporcionais e 10 majoritárias uninominais. O país, estado ou cidade é dividido em 10 Distritos Eleitorais. O eleitor dá 2 votos – um na lista e outro no candidato. Todas as cadeiras são distribuídas pelo voto na lista dos Partidos, sendo que do total de cadeiras distribuídas pelo Sistema Proporcional são subtraídas das cadeiras conquistadas nos Distritos. A diferença é preenchida pelos primeiros nomes das listas, ou seja, se um Partido obteve 8 cadeiras e venceu em 5 Distritos, os 3 primeiros nomes de sua lista também se elegem. Usado nos seguintes países com seu peso de cadeiras no Distrito: Alemanha, 50%; México, 60%; N. Zelândia, 50%; Bolívia, 52%; Hungria, 46%; Albânia, 71% e Lesoto, 67%. Todos os países usam lista fechada na dimensão proporcional. Este método garante a representação de um contingente de Deputados em Distritos Uninominais, sem os resultados negativos gerados pelos Sistemas de Maioria Simples tradicionais: distorção na representação Partidária. Proporcionalidade garantida e representatividade legislativa de todas as regiões do país, estado ou cidade → Reino Unido.

Número de Partidos

Quanto maior a quantidade de Partido maior será a dispersão partidária.

- Sistemas Proporcionais têm, em média, 4,2 Partidos.
- Sistemas Majoritários têm, em média, 2,7 Partidos
- Sistemas Mistos têm, em média, 2,6 Partidos.

O Brasil teve, em 2010, 10,4 Partidos representados no Legislativo.

Proporcionalidade

O Índice de Gallagher mede a desproporcionalidade de Partidos numa eleição conforme o Sistema. Quanto maior, maior a desproporcionalidade.

- Sistemas Proporcionais têm, em média, 4,4.
- Sistemas Majoritários têm, em média, 11,8.
- Sistemas Mistos têm, em média, 10,1.

O Brasil têm, hoje, 2,5 pontos Gallagher.

Representação feminina

Suécia → 47%

Belize → 3,3%

- Sistemas Proporcionais têm, em média, 21,8%. Indonésia – 4,1%
- Sistemas Majoritários têm, em média, 15,2%. Tanzânia – 30,4%
- Sistemas Mistos têm, em média, 12,9%.

O Brasil têm, hoje, 8,6% de mulheres em seu Sistema Proporcional

Argentina, 40%; EUA, 16,8%; Reino Unido, 19,5%; Alemanha, 10,9%; Japão, 6,4%